03/07/2023

Número: 0600743-95.2018.6.01.0000

Classe: REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito 1

Última distribuição: 21/08/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 06005022420186010000

Assuntos: Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente, Cargo - Deputado

**Estadual** 

Objeto do processo: Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. RAIMUNDA

### NONATO DA COSTA ASSIS

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)	
(REQUERENTE)	
RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS (REQUERENTE)	

Outros participantes			
rocurado	ria Regional Elei	toral do Acre (FISCAL DA LEI)	
		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27458	21/08/2018 18:37	Registro de Candidatura - RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS	Petição Inicial
27466	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
27467	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
27468	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
27469	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
27470	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
27471	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
27472	21/08/2018 20:56	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
27642	22/08/2018 14:25	Certidão	Certidão
27681	22/08/2018 17:27	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28198	23/08/2018 16:57	Edital	Edital
28212	23/08/2018 17:02	Edital	Edital
28398	24/08/2018 13:31	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
30891	27/08/2018 16:24	Ciência	Ciência

38283	29/08/2018 19:22	Arquivo do Sistema de Candidaturas Certidão		
38333	29/08/2018 19:23	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão	
39783	30/08/2018 19:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão	
39833	30/08/2018 19:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão	
42761	31/08/2018 11:40	Certidão	Certidão	
43533	31/08/2018 18:59	Informação de Candidato	Informação de candidato	
46206	04/09/2018 18:09	Decisão	Decisão	
47204	05/09/2018 16:08	Ciência	Ciência	
49941	10/09/2018 15:53	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC Pedido de Registro para Vagas Remanescentes

Exmo. Sr. Juiz Relator,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE  $n^{\circ}23.548/2017$ , o pedido de registro do(a) candidato(a) RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS ao cargo de Deputado Estadual, para fins do preenchimento de vagas remanescentes, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas pelo art. 26 da referida Resolução.

#### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 000959882402

**Nome Completo civil** 

do candidato ou nome RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS

social informado à JE:

Nome conforme RFB: RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS

Partido: Democracia Cristã - DC
Cargo: Deputado Estadual

Número: 27656 Nome para urna: RAY ASSIS

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

Quais eleições já concorreu: Nenhuma



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em RIO BRANCO - AC, no dia 19/04/1962, do sexo feminino, cor/raça parda, casado(a), portadora do documento de identidade nº 87042 - SSP/AC, CPF nº 09108335249, grau de instrução lê e escreve, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral: RUA HERMINIO DE MELO, 204 - VILA DA AMIZADE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69909-644.

#### Endereço para atribuição de CNPJ

RUA HERMINIO DE MELO, 204 - VILA DA AMIZADE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69909-644.

#### Endereço de comitê central de campanha

**Telefones Cadastrados:** 

**Residencial:** (68)999825216 Whatsapp **Móvel:** (68)999782377 Whatsapp

Correio Eletrônico:

psdcacre@gmail.com

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE,21 de agosto de 2018

#### RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS

<sup>\*</sup> Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:28:41

Número do documento: 1808212037170000000000026036

https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082120371700000000000026036

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:37:17

#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 1534888602209.pdf$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 153488602770.pdf$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 1534888603310.pdf$ 



#### **IDENTIDADE**

#### **Identidade**

 $\underline{\text{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/identidade} \\ 1534888603850.pdf$ 



#### COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

#### Comprovante de Escolaridade

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/comprovant}{e\ escolaridade\ 1534888604417.pdf}$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 1534888605270.pdf$ 



#### **DECLARA**��O **DE BENS**

#### Declara��o de bens

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/declaracao\underline{bens}\ 1534888605786.pdf$ 





## Tribunal Regional Eleitoral do Acre Secretaria Judiciária

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600743-95.2018.6.01.0000

RELATOR(A): OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

**CERTIFICO** que, em 22 de agosto de 2018, o processo 0600743-95.2018.6.01.0000 foi distribuído ao(à) OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o (a) candidato (a) não foi escolhido (a) em convenção, conforme ata disponível na página deste Tribunal no link *http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018*, **DOU FÉ.** 

Rio Branco, 22 de agosto de 2018.

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM SEAUP



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 1534962440610.pdf$ 



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGAS REMANESCENTES

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros de candidatos da coligação **Força da União FPA III (DC, PRTB)**, abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, em vagas remanescentes, nos termos do art. 20, § 6º da Resolução TSE nº 23.548/2017.

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
27656 - RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS	RAY ASSIS	06007439520186010000
28001 - ROSILENE RIBEIRO BERNALDO	ROSILENE BERNALDO	06007456520186010000
27222 - THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA	THATÁ COSTA	06007448020186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam

Rio Branco - Acre, 23 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos Secretária Judiciária



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGAS REMANESCENTES

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros de candidatos da coligação **Força da União FPA III (DC, PRTB)**, abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, em vagas remanescentes, nos termos do art. 20, § 6º da Resolução TSE nº 23.548/2017.

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
27656 - RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS	RAY ASSIS	06007439520186010000
28001 - ROSILENE RIBEIRO BERNALDO	ROSILENE BERNALDO	06007456520186010000
27222 - THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA	THATÁ COSTA	06007448020186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam

Rio Branco - Acre, 23 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos Secretária Judiciária



#### COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

#### Comprovante de Escolaridade

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/comprovant}{e\_escolaridade\_1535121080098.pdf}$ 





# MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

#### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da publicação do edital de registro de candidatura.

### FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE PIAZENSKI - 27/08/2018 16:04:02

#### **CERTID�O**

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 15}{35574132361.pdf}$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 153574194539.pdf$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 1535661969578.pdf$ 



#### **CERTID**�O

#### Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628779/certidao \ 15}{35661983277.pdf}$ 





# Tribunal Regional Eleitoral do Acre Secretaria Judiciária

Processo:	0600743-95.2018.6.01.0000
Relator:	OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

#### CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO

**CERTIFICO** que, em 25/08/2018, o Edital contendo os pedidos de registro destinado à ciência dos interessados e abertura de prazo para eventual impugnação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico número 170, nos termos dos arts. 35 e 38 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO ainda que, em 30/08/2018, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. DOU FÉ.

Rio Branco, 31 de agosto de 2018

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM

**SEAUP** 





Processo nº: 06007439520186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS

Número do candidato: 27656

Partido/Coligação: COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC, PRTB)

Cargo pleiteado: Deputado Estadual

#### INFORMAÇÃO

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

**INFORMO** que o(a) COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC, PRTB) peticionou, sob o nº 06007439520186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS

**Opção de nome:** RAY ASSIS

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

**Número:** 27656

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

**Valor máximo de gasto:** R\$ 1.000.000,00 (1° turno) R\$ 0,00 (2° turno)

Ocupação: Outros

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Não	Foi apresentado o documento de ID n.27471, assinado por Luiz Carlos Gadelha Assis e Thais Cristina Costa



		Graça.
Autorização mediante assinatura no RRC	Não	Foi apresentado o documento de ID n.27471, assinado por Luiz Carlos Gadelha Assis e Thais Cristina Costa Graça.
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE n° 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	Apresentou declaração manuscrita. Após, a requerente preencheu requerimento em secretaria. ID n. 28398.
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

#### **Documentos do Cadastro Eleitoral:**

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 18/09/1986 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 1 Seção: 7 Data Domicílio no município: 07/10/2013 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37
Quitação eleitoral	Sim	IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Cod.: 230 Motivo: 1 Data: 05/10/2014 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37 A requerente apresentou os documentos de ID 38283 e 38333.
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 04/04/2018 Filiado a partido político: 27 - DC(Democracia Cristã) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:37

### Divergências com o Cadastro Eleitoral:



Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

<u> </u>	220000300000000000000000000000000000000	
DOCUMENTO	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

#### Observações gerais:

Rio Branco, 31 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA Coordenadora de Registros e Informações Processuais





#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600743-95.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

**RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO** 

REQUERENTE: RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ

(DC/PRTB)

#### **DECISÃO**

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS, que pretende concorrer ao cargo de DEPUTADA ESTADUAL por meio da COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ, nas eleições de 2018.

O pedido do Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 27466, 27467, 27468, 27469, 27470, 27471 e 27681), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 43533).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600502-24.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que a candidata preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3° da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1°, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.



Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que a candidata incide em alguma hipótese de inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS** ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ**, com os seguintes dados para a urna: **RAY ASSIS**, número <u>27656</u>.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, arquive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO** Relatora





# MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

#### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

#### FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600743-95.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

#### Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a Decisão (ID n. <u>46206</u>) transitou em julgado para as partes e para o Ministério Público Eleitoral em 08/09/2018. Dou fé.

Rio Branco, 10 de setembro de 2018.

Viviani Czarnecki Mayorquim

**SEAUP** 

